



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

COMUNICADO Nº 008/2020

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Novo Hamburgo (CMDCA/NH) no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 6º, inciso II, alínea “c”, art. 7º, inciso V, art. 33, inciso III, todos da Lei Municipal nº 2.822/2015 c/c o art. 4º da Resolução nº 103 do CMDCA, de 09 de setembro de 2020, que objetiva convocar a Sociedade Civil em Geral para participar do **III Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, oportunidade em que ocorrerá eleição para escolha de dois representantes da Sociedade Civil em Geral que irão compor o CMDCA (biênio 2021-2022), **DIVULGA** a lista das entidades habilitadas como candidatas (Anexo I).

Na mesma oportunidade, a Comissão Eleitoral informa que a eleição está aprazada para ocorrer de forma virtual **no dia 18 de novembro de 2020, às 13h30**. O link para acesso será o seguinte endereço eletrônico: <https://join.skype.com/xd8TJw9Rdc00>.

A Comissão Eleitoral esclarece que todos os participantes maiores de 12 anos poderão votar em uma das entidades habilitadas, desde que:

- a) participe do Fórum Municipal;
- b) realize o cadastro na plataforma virtual no dia do evento, ou seja, no dia 18 de novembro de 2020, no horário compreendido entre 13h30 e 14h, informando o nome completo, data de nascimento e o número de algum documento de habilitação (RG ou CPF), além de um email (obrigatoriamente do GMAIL).

Por fim, a Comissão Eleitoral também registra que todas as informações referentes ao processo eleitoral, tais como, a Resolução nº 103, de 09 de setembro de 2020 e os Anexos de que tratam a eleição encontram-se disponíveis no site: <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdca/publicacoes>.

Novo Hamburgo, dia 16 de novembro de 2020.

Comissão Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

ANEXO I

Lista das entidades habilitadas à concorrer como candidatas no III Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

→ **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular: Carlos Luiz Spengler

Suplente: Joelma Brandt

→ **Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente - ASBEM**

Titular: Rosmarie Matte

Suplente: Laura Bilhalva Laguna

→ **Liga Hamburguense de Handebol**

Titular: Renato Arena

Suplente: Luciane Teixeira Lopes

→ **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/NH**

Titular: Dirlene Corrêa da Cunha

Suplente: Michelly Zilá Schuman

→ **União Jovem do Rincão - UJR**

Titular: José Luis Brochier

Suplente: Eduardo Sangalli Attolini

* Listadas em ordem alfabética.

Novo Hamburgo, 16 de novembro de 2020.

Comissão Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO